



**GERDAU**  
PREVIDÊNCIA



# Relatório Anual 2025

## Prezados Participantes

A Diretoria da Gerdau Previdência, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta: Relatório Anual de suas principais atividades, contendo relação das Patrocinadoras, Demonstrativo de Participantes, Composição da Carteira de Investimentos, custos com a administração dos recursos, resumo da Política de Investimentos dos planos administrados pela Entidade, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Pareceres do Atuário Responsável, do Auditor Independentes, do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2025.

### Patrocinadoras dos planos

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	CLUSTER INDUSTRIAL S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
41.435.700/0001-96	G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA.
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA.
56.229.725/0001-00	GEFETER PARTICIPAÇÕES LTDA.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
41.501.033/0001-00	GERDAU NEXT S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.690.783/0001-09	METALÚRGICA GERDAU S.A.
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS

### Participantes por planos

	Quantidade	
	2025	2024
<b>Consolidado</b>		
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	18.231	17.566
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.143	3.117
	Quantidade	
<b>Plano de Contribuição Definida Gerdau</b>	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	17.777	17.121
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.385	2.346
	Quantidade	
<b>Plano de Aposentadoria</b>	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	400	400
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	67	70
	Quantidade	
<b>Plano de Benefícios Previdenciário</b>	2025	2024
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	54	57
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	691	701

\* Ocorreu aumento no número de participantes devido a reintegração na Patrocinadora.

## Desempenho Financeiro

Indicadores	2025 (%)
Rentabilidade do Plano de Aposentadoria	13,79
Meta atuarial (INPC + 3,37% a.a.)	7,40
Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciário I	14,80
Meta atuarial (INPC + 3,57% a.a.)	7,61
Poupança	8,26
INPC	3,90
CDI	14,32
IBOVESPA	33,95

## Desempenho Financeiro – Perfis de Investimentos Plano CD

Perfil	2025 (%)
Superconservador	14,78
Conservador I	14,73
Conservador II	16,81
Conservador MM EX	15,62
Moderado I	18,82
Moderado II	20,92
Moderado III	21,90
Moderado MM EX	17,52
Agressivo I	25,10
Agressivo II	22,94
Agressivo MM EX	21,62

## Relação Modalidade Investimento 2025

### 1. Listagem dos investimentos

As tabelas abaixo apresentam uma listagem de todos os investimentos por Plano de Benefícios, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados em 31/12/2025. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos completo.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO I – CNPJ 48.306.747/0001-07		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
<b>Renda Fixa</b>	<b>701.575.268,40</b>	<b>100,00</b>
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	243.998.844,46	34,78
Gerdau Previdência BD 2 – BNP	204.361.088,56	29,13
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	253.215.335,38	36,09
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>1.927.306,36</b>	<b>100,00</b>
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>703.502.574,76</b>	<b>-</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	10.402,30	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>703.512.977,06</b>	

**PLANO DE APOSENTADORIA – CNPJ 48.306.733/0001-85**

<b>Veículo de Investimento</b>	<b>Valor Financeiro (em R\$)</b>	<b>% sobre o Total</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>70.716.051,49</b>	<b>100,00</b>
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	24.566.672,81	34,74
Gerdau Previdência BD 2 – BNP	20.579.752,39	29,10
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	25.569.626,29	36,16
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>70.716.051,49</b>	<b>-</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	4.768,59	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>70.720.820,08</b>	

**PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA**

<b>Veículo de Investimento</b>	<b>Valor Financeiro (em R\$)</b>	<b>% sobre o Total</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>549.788,67</b>	<b>100,00</b>
Itaú Soberano	549.788,67	100,00
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>549.788,67</b>	<b>100,00</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	4.000,66	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>553.789,33</b>	

**PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU**

<b>Veículo de Investimento</b>	<b>Valor Financeiro (em R\$)</b>	<b>% sobre o Total</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>3.885.598.965,37</b>	<b>87,90</b>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 1 – BNP	705.723.490,24	15,96
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 2 – Bradesco	704.461.674,63	15,94
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 3 – Icatu	704.957.265,51	15,95
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 4 – XP	705.179.521,68	15,95
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 5 – Brasil Plural	705.210.026,43	15,95
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 6 – Sulamérica	331.297.846,67	7,49
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	10.036.808,52	0,23
Gerdau Previdência BD 2 – BNP	8.656.827,75	0,20
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	10.075.503,94	0,23
<b>Renda Variável</b>	<b>262.626.811,08</b>	<b>5,94</b>
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 2 – Occam	63.707.898,37	1,44
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 4 – Oceana	64.621.194,64	1,46
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 7 – Atmos	66.953.357,29	1,51
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 8 – Az Quest	67.347.505,44	1,52
Resgates a receber	-3.144,66	0,00
<b>Estruturado</b>	<b>82.949.906,04</b>	<b>1,88</b>
Absolute Vertex	26.340.180,84	0,60
Kapitalo Zeta Fic MM	29.076.813,69	0,66
Genoa Radar	27.532.911,51	0,62
<b>Exterior</b>	<b>6.927.190,61</b>	<b>0,16</b>
Bradesco Global Institucional FIC – IE	6.927.190,61	0,16
<b>Operações com Participantes</b>	<b>182.595.818,73</b>	<b>4,13</b>
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>4.420.698.691,83</b>	<b>100,00</b>
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	-3.144,66	
<b>Total dos Investimentos Líquidos</b>	<b>4.420.695.547,17</b>	

## 2. Gastos com a administração dos recursos (em R\$)

Os custos incorridos na gestão e administração dos investimentos ao final do exercício de 2025 distribuíram-se da seguinte forma:

Plano de Benefícios	Valor R\$
Aposentadoria	188.713,81
Previdenciário I	422.731,70
Contribuição Definida Gerdau	1.592.836,25

Os custos administrativos incorridos na gestão e administração externa dos fundos de investimentos, dos quais os planos são cotistas, deduzidos diretamente no valor da cota, ao final do 2º semestre de 2025 distribuíram-se da seguinte forma:

Fundos	Valor
Renda Fixa	R\$ 6.928.142,37
Renda Variável	R\$ 3.389.882,76
Multimercados/FIP	R\$ 1.986.517,21
Exterior	R\$ 15.239,82

Fonte: Relatório de demonstrativo de caixa dos fundos e custódia Banco Itaú e dos gestores

## Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Benefícios Previdenciário I

Entidade: Gerdau

Exercício: 2026

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2026 a 12/2026 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,73%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 24/11/2025

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos. Contratada e apreciada pelo comitê de investimentos no exercício social de 2025 foi realizado estudo de ALM.

## Alocação de Recursos

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	99,71%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com participantes	15%	0,29%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim				
Utiliza derivativos? Sim				
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim				
Existência de sistemas de controles internos? Sim				

## Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

## Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	PI
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

## Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	Classe de FIDC e ou classe de investimento em cotas de FIDC*	25%	25%
		c	Classe de ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa	25%	25%
		c	Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto	25%	25%
		c	Classe de ETF no exterior	25%	25%
		d	Classe de FI classificado no segmento estruturado, ou classe de FICFI classificado no segmento estruturado*, exceto cotas de classe de FIP[2]	25%	25%
		e	Classe de FII*	25%	25%
	f	Classe de FI constituído no Brasil de que trata do art. 26, incisos III, IV-A e V	25%	25%	
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário[3]	25%	25%
	III	a	Do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma emissão de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§2º	De uma subclasse de cotas FIDC.	25%	25%	
		§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

## Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Plano	-3,13%	7,50%	16,68%	-1,42%	14,80%	37,50%
Renda Fixa	-3,13%	7,85%	16,92%	-1,71%	14,54%	37,54%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	-12,80%	-39,47%	-26,24%	-33,65%	NA	-74,17%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	22,66%	17,96%	15,48%	16,66%	15,69%	125,51%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: [www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento](http://www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento).

## Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Aposentadoria

Entidade: Gerdau

Exercício: 2026

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2026 a 12/2026 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,72%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 24/11/2025

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur – Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

### Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciada pelo comitê de investimentos. No início do exercício de 2025 foi realizado estudo de ALM.

### Alocação dos Recursos

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim				
Utiliza derivativos? Sim				
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim				
Existência de sistemas de controles internos? Sim				

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

## Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

### Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	PI
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora *	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

### Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I [1]	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	Classe de FIDC e ou classe de investimento em cotas de FIDC*	25%	25%
		c	Classe de ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa	25%	25%
		c	Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto	25%	25%
		c	Classe de ETF no exterior	25%	25%
		d	Classe de FI classificado no segmento estruturado, ou classe de FICFI classificado no segmento estruturado*, exceto cotas de classe de FIP[2]	25%	25%
		e	Classe de FII*	25%	25%
	f	Classe de FI constituído no Brasil de que trata do art. 26, incisos III, IV-A e V	25%	25%	
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário[3]	25%	25%
	III	a	Do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	III	c	De Classe de FIP	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma emissão de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
	-	§2º	De uma subclasse de cotas FIDC.	25%	25%
		§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

Plano/Segmento	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Plano	-3,67%	6,88%	16,01%	-2,15%	13,79%	32,99%
Renda Fixa	-3,13%	7,85%	16,81%	-1,71%	14,54%	37,41%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	-12,80%	-39,47%	-26,24%	-33,65%	NA	-74,17%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

# Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Contribuição Definida Gerdau

Entidade: Gerdau Exercício: 2026

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência: Período de Referência: 01/2026 a 12/2026

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	IHFA	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	Plano	103,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Operações com Participantes	130,00	DI	0,00
100,00	Investimento no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

Documentação / Responsáveis: N° da Ata: 2 – Data: 24/11/2025

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

## Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Contraparte
- Risco Legal
- Risco Operacional
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos.

## Alocação dos Recursos

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	88,13%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,67%	0,00%	70,00%
Estruturado	20%	1,85%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	4,20%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,15%	0,00%	10,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim				
Utiliza derivativos? Sim				
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim				
Existência de sistemas de controles internos? Sim				

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações. A coluna alvo pode variar em virtude da alocação depender da escolha pelos participantes por um dos perfis de investimentos.

## Perfil de Investimento

### Perfil Superconservador

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	95,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

### Perfil Conservador I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	80,00%	90,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

### Perfil Conservador II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	90,00%	85,00%	95,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

### Perfil Conservador MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

### Perfil Moderado I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	20,00%	15,00%	25,00%
Estruturado	20%	10,00%	5,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Moderado II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	30,00%	25,00%	35,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Moderado III

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	35,00%	30,00%	40,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Moderado MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	25,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

## Perfil Agressivo I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	50,00%	45,00%	55,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Agressivo II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	45,00%	40,00%	50,00%
Renda Variável	70%	40,00%	35,00%	45,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

## Perfil Agressivo MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	30,00%	25,00%	35,00%
Renda Variável	70%	45,00%	40,00%	50,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

**Observação:** Os perfis de investimentos são: Superconservador, Conservador I, Conservador II, Conservador MMEX, Moderado I, Moderado II, Moderado III, Moderado MMEX, Agressivo I, Agressivo II e Agressivo MMEX, todos estão devidamente descritos na política de investimentos do plano de Contribuição Definida Gerdau e disponíveis para acesso no site da entidade.

## Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	PI
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

## Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I [1]	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	Classe de FIDC e ou classe de investimento em cotas de FIDC*	25%	25%
		c	Classe de ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa	25%	25%
		c	Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto	25%	25%
		c	Classe de ETF no exterior	25%	25%
		d	Classe de FI classificado no segmento estruturado, ou classe de FICFI classificado no segmento estruturado*, exceto cotas de classe de FIP[2]	25%	25%
		e	Classe de FII*	25%	25%
	f	Classe de FI constituído no Brasil de que trata do art. 26, incisos III, IV-A e V	25%	25%	
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário[3]	25%	25%
	III	a	Do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	III	c	De Classe de FIP	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma emissão de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§2º	De uma subclasse de cotas FIDC.	25%	25%	
		§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

## Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Plano Contribuição Definida Gerdau	0,29%	10,20%	13,27%	9,08%	15,81%	58,13%
Renda Fixa	5,55%	13,20%	12,86%	11,45%	14,78%	72,49%
Renda Variável	-18,08%	-8,64%	20,59%	-15,41%	35,86%	3,72%
Estruturado	3,34%	13,90%	6,21%	5,06%	14,41%	50,25%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	5,75%	16,37%	17,28%	14,36%	18,99%	96,41%
Exterior	NA	-1,31%	13,98%	69,07%	-7,20%	76,49%

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

PERFIL	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Superconservador	5,55%	13,20%	12,86%	11,45%	14,78%	72,50%
Conservador I	5,22%	13,33%	11,85%	10,48%	14,73%	69,06%
Conservador II	3,04%	11,11%	13,83%	8,50%	16,80%	65,15%
Conservador MMEX	NA	6,24%	12,87%	9,91%	15,63%	52,40%
Moderado I	0,36%	9,06%	14,06%	5,00%	18,82%	55,75%
Moderado II	-1,87%	6,84%	15,64%	2,79%	20,92%	50,69%
Moderado III	-3,39%	5,85%	15,01%	0,50%	21,90%	44,09%
Moderado MMEX	NA	1,81%	14,29%	7,85%	17,51%	47,48%
Agressivo I	-6,66%	2,49%	17,28%	-2,69%	25,10%	36,58%
Agressivo II	-4,59%	4,76%	15,42%	-0,87%	22,94%	40,61%
Agressivo MMEX	NA	-3,34%	15,93%	2,13%	21,63%	39,19%

Observações: A rentabilidade alocada do saldo de conta total dos participantes foi de acordo com o perfil de investimento escolhido. A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: [www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento](http://www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento).

# 1. Balanço Patrimonial – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

ATIVO	NE	31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	4	1.053	662
REALIZÁVEL		5.249.332	4.738.188
Gestão Previdencial	5	637	329
Investimentos	6	5.248.695	4.737.859
Fundos de Investimentos		5.010.721	4.509.728
Operações com Participantes		184.522	176.648
Depósitos Judiciais / Recursais		53.452	51.483
IMOBILIZADO	7	41	14
Imobilizado		41	14
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.250.426</b>	<b>4.738.864</b>

PASSIVO	NE	31.12.2025	31.12.2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	10.301	8.020
Gestão Previdencial	8.1	9.820	7.643
Gestão Administrativa	8.2	425	322
Investimentos	8.3	56	55
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	183.142	164.874
Gestão Previdencial		129.690	113.390
Investimentos		53.452	51.484
PATRIMÔNIO SOCIAL	10	5.056.983	4.565.970
Patrimônio de Cobertura do Plano		5.041.239	4.553.665
Provisões Matemáticas		4.979.907	4.539.116
Benefícios Concedidos		2.971.649	2.745.837
Benefícios a Conceder		2.008.258	1.793.279
Equilíbrio Técnico		61.332	14.549
Resultados Realizados		61.332	14.549
Superávit Técnico Acumulado		61.332	12.305
Fundos		15.744	12.305
Fundos Previdenciais		13.121	9.418
Fundos Administrativos		189	877
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2.434	2.010
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5.250.426</b>	<b>4.738.864</b>

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 2. Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado

Demonstra es Cont beis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio</b>	<b>4.565.970</b>	<b>4.435.180</b>	<b>2,95</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>857.150</b>	<b>456.962</b>	<b>87,58</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	130.631	121.941	7,13
(+) Portabilidade	1.360	1.302	4,45
(+) Atualiza�o dos dep�sitos judiciais / recursais	71	63	12,70
(+) Outras Adi�es Previdenciais	1.789	1.216	47,12
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	717.887	326.923	119,59
(+) Receitas Administrativas	4.918	5.436	(9,53)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	70	81	(13,58)
(+) Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	424	-	-
<b>2. Destina�es</b>	<b>366.137</b>	<b>326.172</b>	<b>12,25</b>
(-) Benef�cios	264.739	239.338	10,61
(-) Resgates	69.253	68.741	0,74
(-) Portabilidade	784	2.498	(68,61)
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	9.385	9.703	(3,28)
(-) Outras Dedu�es	-	437	(100,00)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	16.300	618	2.537,54
(-) Despesas Administrativas	5.676	4.814	17,91
(-) Revers�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	-	23	(100,00)
<b>3. Acr�scimo/decr�scimo no patrim�nio social (1-2)</b>	<b>491.013</b>	<b>130.790</b>	<b>275,42</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	440.791	194.634	126,47
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	46.783	(64.218)	(172,85)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.703	(306)	(1.310,13)
(+/-) Fundos Administrativos	(688)	703	(197,87)
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	424	(23)	(1.943,48)
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>5.056.983</b>	<b>4.565.970</b>	<b>10,75</b>

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

### 3. Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>A) Fundo Administrativo Início do Exercício</b>	<b>877</b>	<b>174</b>	<b>404,02</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.988</b>	<b>5.517</b>	<b>(9,59)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.988</b>	<b>5.517</b>	<b>(9,59)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	698	662	5,44
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.220	4.056	4,04
Outras Receitas	-	718	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	70	81	(13,58)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(5.676)</b>	<b>(4.814)</b>	<b>(17,91)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(5.676)</b>	<b>(4.814)</b>	<b>(17,91)</b>
Pessoal e Encargos	(1.404)	(1.311)	(7,09)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(60)	(49)	(22,45)
Viagens e Estadias	(67)	(7)	(857,14)
Serviços de Terceiros	(3.448)	(2.795)	(23,36)
Despesas Gerais	(159)	(122)	(30,33)
Depreciações e Amortizações	(2)	(2)	-
Tributos	(536)	(528)	(1,52)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(688)</b>	<b>703</b>	<b>(197,87)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(688)</b>	<b>703</b>	<b>(197,87)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)</b>	<b>189</b>	<b>877</b>	<b>(78,45)</b>

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 4. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>1. Ativos</b>	<b>704.086</b>	<b>651.227</b>	<b>8,12</b>
Disponível	16	16	-
Recebíveis Previdencial	568	250	127,20
Investimentos	703.502	650.961	8,07
Fundos de Investimento	701.575	648.876	8,12
Operações com Participantes	1.927	2.085	(7,58)
<b>2. Obrigações</b>	<b>134.325</b>	<b>118.034</b>	<b>13,80</b>
Operacional	4.726	4.723	0,06
Contingencial	129.599	113.311	14,37
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.342</b>	<b>2.022</b>	<b>15,83</b>
Fundos Administrativos	35	12	191,67
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.307	2.010	14,78
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>567.419</b>	<b>531.171</b>	<b>6,82</b>
Provisões Matemáticas	521.326	527.602	(1,19)
Superávit Técnico	46.081	3.558	1.195,14
Fundos Previdenciais	12	11	9,09
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio técnico	46.081	3.558	1.195,14
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	46.081	3.558	1.195,14

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
A) Ativo líquido – Início do Exercício	531.171	579.642	(8,36)
1. Adições	92.547	60	154.145,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	92.457	-	-
(+) Atualização Depósitos Judiciais	57	54	5,56
(+) Outras Adições	33	6	450,00
2. Destinações	56.299	48.531	16,01
(-) Benefícios	40.010	38.719	3,33
(-) Resgates	-	9.202	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	16.289	610	2.570,33
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1-2)	36.248	(48.471)	174,78
(+/-) Provisões Matemáticas	(6.276)	9.692	(164,75)
(+/-) Fundos Previdenciais	1	-	-
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	42.523	(58.163)	173,11
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	567.419	531.171	6,82
C) Fundos não previdenciais	320	(23)	(1.491,30)
(+/-) Fundos Administrativos	23	-	-
(+/-) Fundos dos Investimentos	297	(23)	(1.391,30)

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	704.051	651.215	8,11
1. Provisões Matemáticas	521.326	527.602	(1,19)
1.1. Benefícios Concedidos	513.887	519.308	(1,04)
Benefício Definido	513.887	519.308	(1,04)
1.2. Benefícios a Conceder	7.439	8.294	(10,31)
Benefício Definido	7.439	8.294	(10,31)
2. Equilíbrio Técnico	46.081	3.558	1.195,14
2.1. Resultados Realizados	46.081	3.558	1.195,14
Superávit Técnico Acumulado	46.081	3.558	1.195,14
Reserva de Contingência	46.081	3.558	1.195,14
3. Fundos	2.319	2.021	14,75
3.1. Fundos Previdenciais	12	11	9,09
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.307	2.010	14,78
4. Exigível operacional	4.726	4.723	0,06
4.1. Gestão Previdencial	4.726	4.723	0,06
5. Exigível contingencial	129.599	113.311	14,37
5.1. Gestão Previdencial	129.599	113.311	14,37

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 7. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>1. Ativos</b>	<b>124.204</b>	<b>118.135</b>	<b>5,14</b>
Disponível	6	6	-
Recebíveis Previdencial	30	12	150,00
Investimento	124.168	118.117	5,12
Fundos de investimento	70.716	66.634	6,13
Depósitos judiciais / recursais	53.452	51.483	3,82
<b>2. Obrigações</b>	<b>53.499</b>	<b>51.529</b>	<b>3,82</b>
Operacional	47	45	4,44
Contingencial	53.452	51.484	3,82
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>1.600,00</b>
Fundos administrativos	17	1	1.600,00
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<b>70.688</b>	<b>66.605</b>	<b>6,13</b>
Provisões matemáticas	59.266	60.797	(2,52)
Superávit técnico	11.422	5.808	96,66
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio técnico	11.422	5.808	96,66
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	11.422	5.808	96,66

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 8. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>A) Ativo Líquido – Início do Exercício</b>	<b>66.605</b>	<b>72.736</b>	<b>(8,43)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>8.916</b>	<b>1</b>	<b>891.500,00</b>
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	8.913	-	-
(+) Atualização Depósitos Judiciais	3	1	200,00
<b>2. Destinações</b>	<b>4.833</b>	<b>6.132</b>	<b>(21,18)</b>
(-) Benefícios	4.833	4.660	3,71
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	-	1.472	(100,00)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>4.083</b>	<b>(6.131)</b>	<b>(166,60)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(1.531)	(558)	174,37
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.614	(5.573)	(200,74)
<b>4. Outros Eventos do Ativo Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3+4+5)</b>	<b>70.688</b>	<b>66.605</b>	<b>6,13</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Fundos Administrativos	16	-	-

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 9. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>124.187</b>	<b>118.134</b>	<b>5,12</b>
1. Provisões matemáticas	59.266	60.797	(2,52)
1.1. Benefícios concedidos	54.463	56.029	(2,79)
Benefício definido	54.463	56.029	(2,79)
1.2. Benefícios a conceder	4.803	4.768	0,73
Benefício definido	4.803	4.768	0,73
2. Equilíbrio técnico	11.422	5.808	96,66
2.1. Resultados realizados	11.422	5.808	96,66
Superávit técnico acumulado	11.422	5.808	96,66
Reserva de contingência	11.295	5.808	94,47
Reserva para Revisão de Plano	127	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	47	45	4,44
4.1. Gestão previdencial	47	45	4,44
5. Exigível contingencial	53.452	51.484	3,82
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	53.452	51.484	3,82

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 10. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>1. Ativos</b>	<b>4.421.711</b>	<b>3.969.180</b>	<b>11,40</b>
Disponível	1.008	626	61,02
Recebíveis Previdencial	228	944	(75,85)
Investimentos	4.420.475	3.967.610	11,41
Fundos de Investimento	4.237.880	3.793.047	11,73
Operações com Participantes	182.595	174.563	4,60
<b>2. Obrigações</b>	<b>5.194</b>	<b>3.009</b>	<b>72,62</b>
Operacional	5.103	2.930	74,16
Contingencial	91	79	15,19
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>264</b>	<b>864</b>	<b>(69,44)</b>
Fundos Administrativos	137	864	(84,14)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	127	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>	<b>4.416.253</b>	<b>3.965.307</b>	<b>11,37</b>
Provisões Matemáticas	4.399.315	3.950.717	11,35
Superávit Técnico	3.829	5.183	(26,12)
Fundos Previdenciais	13.109	9.407	39,35
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	3.829	5.183	(26,12)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3.829	5.183	(26,12)

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 11. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>A) Ativo líquido – início do exercício</b>	<b>3.965.307</b>	<b>3.780.595</b>	<b>4,89</b>
<b>1. Adições</b>	<b>750.973</b>	<b>462.720</b>	<b>62,30</b>
(+) Contribuições	131.329	122.603	7,12
(+) Portabilidade	1.360	1.302	4,45
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	616.517	337.597	82,62
(+) Atualização Depósitos Judiciais	11	8	37,50
(+) Outras Adições	1.756	1.210	45,12
<b>2. Destinações</b>	<b>300.027</b>	<b>278.008</b>	<b>7,92</b>
(-) Benefícios	219.896	195.959	12,22
(-) Resgates	69.253	68.741	0,74
(-) Portabilidade	784	2.498	(68,61)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	9.385	9.703	(3,28)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	11	8	37,50
(-) Custeio Administrativo	698	662	5,44
(-) Outras Destinações	-	437	(100,00)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>450.946</b>	<b>184.712</b>	<b>144,13</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	448.598	185.685	141,59
(+/-) Fundos Previdenciais	3.702	(306)	(1.309,80)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(1.354)	(667)	103,00
<b>4. Outros Eventos do Ativo Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)</b>	<b>4.416.253</b>	<b>3.965.307</b>	<b>11,37</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(600)</b>	<b>703</b>	<b>(185,35)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(727)	703	(203,41)
(+/-) Fundos Administrativos	127	-	-

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 12. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2025	31.12.2024	Var. %
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>4.421.574</b>	<b>3.968.316</b>	<b>11,42</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>4.399.315</b>	<b>3.950.717</b>	<b>11,35</b>
1.1 Benefícios concedidos	2.403.299	2.170.500	10,73
Contribuição definida	2.403.299	2.170.500	10,73
1.2. Benefícios a conceder	1.996.016	1.780.217	12,12
Contribuição definida	1.970.788	1.758.750	12,06
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.064.274	958.369	11,05
Saldo de Contas – parcela participantes	906.514	800.381	13,26
Benefício Definido	25.228	21.467	17,52
<b>2. Equilíbrio técnico</b>	<b>3.829</b>	<b>5.183</b>	<b>(26,12)</b>
2.1 Resultados realizados	3.829	5.183	(26,12)
Superávit Técnico Acumulado	3.829	5.183	(26,12)
Reserva de Contingência	3.829	3.547	7,95
Reserva para Revisão de Plano	-	1.636	(100,00)
<b>3. Fundos</b>	<b>13.236</b>	<b>9.407</b>	<b>40,70</b>
3.1. Fundos Previdenciais	13.109	9.407	39,35
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	127	-	-
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>5.103</b>	<b>2.930</b>	<b>74,16</b>
4.1. Gestão Previdencial	5.047	2.875	75,55
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	56	55	1,82
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>91</b>	<b>79</b>	<b>15,19</b>
5.1. Gestão Previdencial	91	79	15,19

Albertina Oliveira – Diretora Superintendente – CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro – CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS – CPF: 142.850.057-00

## 13. Notas Explicativas da Administração

### 1 – Contexto operacional

#### 1.1 – Constituição

A Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência), localizada na cidade de Sapucaia do Sul – RS, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 30 de março de 2026.

#### 1.2 – Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2025:

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	Cluster Industrial S.A.
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
92.807.171/0001-45	Freter Participações Ltda.
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
41.435.700/0001-96	G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.
40.359.381/0001-14	G2Base Fundações e Contenções Ltda.
56.229.725/0001-00	GEFETER Participações Ltda.
92.326.818/0001-17	Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
41.501.033/0001-00	Gerdau Next S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
24.554.306/0001-58	Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
92.690.833/0001-40	Geter Participações Ltda.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.817/0001-57	Indac Investimentos e Participações S.A.
92.690.825/0001-01	Joter Participações Ltda.
92.690.841/0001-96	Klater Partic. Ltda.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias

### 1.3 – Participantes por Planos

A quantidade de participantes da base cadastral dos planos de benefícios administrados pela Sociedade posicionada na datas 31/08/2025 e 31/08/2024, é demonstrada conforme abaixo:

Consolidado	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	18.231	17.566
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.143	3.117

Plano de Contribuição Definida Gerdau	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	17.777	17.121
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.385	2.346

Plano de Aposentadoria	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	400	400
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	67	70

Plano de Benefícios Previdenciário	Quantidade	
	2025	2024
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	54	57
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	691	701

### 1.4 – Características dos Planos

A Sociedade administra três Planos de Benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo "Contribuição Definida", o Plano de Aposentadoria do tipo "Benefício Definido" e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo "Benefício Definido". Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

Planos	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Aposentadoria	19880003-19	48.306.733/0001-85	Benefício Definido
Plano de Benefícios Previdenciário I	19880020-11	48.306.747/0001-07	Benefício Definido
Plano de Contribuição Definida Gerdau	19880004-83	48.306.734/0001-20	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pelas Resoluções CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, e nº 57, de 28 de junho de 2023, estabelece as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar.

A inscrição do plano de benefícios no CNPJ não confere personalidade jurídica própria ao plano. Dessa forma, a independência patrimonial é operacionalizada pela adequada identificação e segregação de recursos, mantendo-se os ativos e as obrigações vinculados a cada plano de benefícios de forma segregada, conforme os procedimentos definidos na regulamentação aplicável.

O CNPJ da Sociedade (92.326.818/0001-07) permanece em atividade e está sendo utilizado para operações do fluxo financeiro, operacional e administrativo além da responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

### 1.5 – Forma de custeio (financiamento) dos Planos de Benefícios

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

#### Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até dezembro de 2010, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Até o dia 18/10/2010, o valor da Unidade Previdenciária Gerdau – UPG correspondia ao resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:
  - i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e
  - ii) o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.
- A partir de novembro de 2010, significa o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A Unidade de Referência Gerdau será atualizada, em janeiro de cada ano, pela variação do INPC apurada no exercício anterior. O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2025 e em 2024.
- O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2025 e em 2024.

#### Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para o Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

## 1.6 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento à regulamentação vigente aplicável às EFPC, a Entidade mantém regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, contemplando, entre outros aspectos, as fontes de custeio administrativo, a forma de constituição e a destinação e utilização do fundo administrativo, bem como os critérios de registro e evidenciação das receitas e despesas administrativas.

O PGA é responsável por registrar e gerir a totalidade dos recursos e das transações da gestão administrativa vinculadas aos planos de benefícios administrados pela Entidade, incluindo as movimentações relativas aos fundos administrativos, de acordo com seu regulamento e com o orçamento aprovado pelos órgãos de governança.

## 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc. A elaboração observa, principalmente, a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas retificações e alterações posteriores, e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Assistencial – A Gerdau Previdência não desenvolve atividades assistenciais;
- Gestão Administrativa – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios.

Segundo a regulamentação vigente, a forma e o conjunto mínimo de demonstrações contábeis anuais a serem elaboradas e apresentadas com valores comparativos ao exercício anterior estão disciplinadas pela Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, editada em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.

Assim, devem ser elaboradas, no mínimo, as seguintes demonstrações, comparativas ao exercício anterior, quando aplicável:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
- Demonstrac o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano).
- Notas explicativas  s demonstrac es cont beis consolidadas.

### **3 – Principais pol ticas cont beis**

As principais pol ticas cont beis adotadas pela Sociedade para elaborac o das demonstrac es cont beis s o de acordo com as regulamentac es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC e da PREVIC, est o descritas a seguir:

#### **3.1 – Apurac o do resultado**

As receitas e despesas da Gest o Previdencial, Gest o Administrativa e Investimentos s o registradas em conformidade com o regime de compet ncia, significando que na determinaç o do resultado s o computadas as receitas, as adiç es e as variaç es positivas auferidas no m s, independentemente de sua efetiva realizaç o, bem como as despesas, as deduç es e as variaç es negativas, pagas ou incorridas no m s correspondente. Os registros relativos  s contribuic es dos autopatrocinados s o escriturados com base no regime de caixa.

#### **3.2 – Gest o Previdencial**

O realiz vel previdencial   representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos  s contribuic es normais e extraordin rias dos participantes e contribuic es normais e extraordin rias dos patrocinadores tributos a recuperar e dep sitos judiciais/recursais.

#### **3.3 – Gest o Administrativa**

O realiz vel administrativo   representado pelos valores a receber decorrentes de operaç es de natureza administrativa.

#### **3.4 – Investimentos**

O Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC estabeleceu crit rios para registro e avaliaç o cont bil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exerc cio.

A Pol tica de Investimentos e as diretrizes de alocaç o dos recursos garantidores observam a Resoluç o CMN n  4.994, de 24 de març o de 2022. Para fins cont beis, a classificaç o, o registro e a avaliaç o dos t tulos e valores mobili rios seguem a Resoluç o CNPC n  43, de 6 de agosto de 2021, com alterac es posteriores, inclusive as promovidas pela Resoluç o CNPC n  61, de 11 de dezembro de 2024. Nesses termos, os t tulos e valores mobili rios s o classificados, na data da aquisiç o, em categorias de acordo com a intenç o de negociaç o da Administraç o, atendendo aos seguintes crit rios de contabilizaç o.

- T tulos para negociaç o – registra os t tulos com prop sito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. S o contabilizados pelo custo de aquisiç o, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas n o realizadas reconhecidos no resultado do exerc cio.

- Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

### **Fundos de Investimentos**

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

### **Operações com Participantes**

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados *pró rata temporis* pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescidos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.

### **Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD**

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, assim, para constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD – considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

### 3.5 – Imobilizado

#### Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios – 10% e computadores e periféricos – 20%.

### 3.6 – Exigível operacional

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Sociedade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

### 3.7 – Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos conforme Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- **Perda provável:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Sociedade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- **Perda possível:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- **Perda remota:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

### 3.8 – Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

#### Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes que já se encontram em gozo dos benefícios.

#### Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

### 3.9 – Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

### 3.10 – Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais, são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade de garantir valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

#### Rateio por Plano de Benefícios

A sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles. As despesas "específicas" de cada Plano de Benefícios são 100% registradas no seu Plano de Benefícios de origem.

As despesas "comuns" com a Administração dos Planos Previdenciais, são registradas 100% no PGA e cobradas dos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 72,55%
- Plano de Aposentadoria 9,20%
- Plano de Benefícios Previdenciários 18,25%

### 3.11 – Custeio das despesas administrativas

Em 2025 e 2024 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

### 3.12 – Impostos e contribuições

#### I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de entidade de previdência complementar.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.495, de 30 de setembro de 2014, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

#### II. PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de

benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. As entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ressalvado o disposto no inciso II do § 1º do art. 156-A da Constituição Federal.

### III. TAFIC

A TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

#### 3.13 – Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas por intermédio dos planos de benefícios tenham relacionamento com a Entidade de Fundos de pensão complementar, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Gerdau.

### 4 – Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Consolidado	2025	2024
Banco Conta Movimento	1.029	638
Conta Investimentos	24	24
<b>Total</b>	<b>1.053</b>	<b>662</b>

### 5 – Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

Consolidado	2025	2024
Depósitos Judiciais/Recurais <sup>1</sup>	637	329
<b>Total Gestão Previdencial</b>	<b>637</b>	<b>329</b>

Destinação da parcela dos CDB's da massa falida do Banco Santos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

### 6 – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

Consolidado		
Fundos de Investimentos	2025	2024
<b>Fundos de Investimentos em Renda Fixa</b>	<b>4.658.441</b>	<b>4.167.248</b>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	705.723	673.171
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	704.462	662.699
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	704.957	661.107
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	705.180	650.388
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	705.210	672.064
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6(*)	331.298	104.487
Itaú Soberano RF LP	550	1.171
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	278.603	259.372
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	233.598	217.259
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	288.860	265.530
<b>Fundos de Investimentos Ações</b>	<b>262.630</b>	<b>244.449</b>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	63.708	66.676
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	64.621	63.645
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*) - Valores a Receber	-	14.821
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	-	44.617
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*) - Valores a Receber	-	10.205
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	66.953	44.485
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 8 (*)	67.348	-
<b>Fundos de Investimentos Estruturados</b>	<b>82.950</b>	<b>89.423</b>
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	29.077	24.505
Clave ALP Mac II FIM	-	19.236
Genoa Cap R701 FIC FM	27.533	23.505
Abson Vertex II FICM	26.340	22.177
<b>Fundos de Investimentos no Exterior</b>	<b>6.700</b>	<b>8.608</b>
Global FIC FIA	6.700	8.608
<b>Total de Fundos</b>	<b>5.010.721</b>	<b>4.509.728</b>

(\*) Fundos Exclusivos.

Plano de Contribuição Definida Gerdau		
Fundos de Investimentos	2025	2024
<b>Fundos de Investimentos em Renda Fixa</b>	<b>3.885.600</b>	<b>3.450.567</b>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	705.723	673.171
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	704.462	662.699
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	704.957	661.107
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	705.180	650.388
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	705.210	672.064
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6(*)	331.298	104.487
Itaú Soberano RF LP	-	-
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	10.037	9.300
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	8.657	8.013
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	10.076	9.338
<b>Fundos de Investimentos Ações</b>	<b>262.630</b>	<b>244.449</b>
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	63.708	66.676
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	64.621	63.645
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*) - Valores a Receber	-	14.821
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	-	44.617
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*) - Valores a Receber	-	10.205
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	66.953	44.485
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 8 (*)	67.348	-
<b>Fundos de Investimentos Estruturados</b>	<b>82.950</b>	<b>89.423</b>

(\*) Fundos Exclusivos.

Plano de Contribuição Definida Gerdau		
Fundos de Investimentos	2025	2024
<b>Fundos de Investimentos Estruturados</b>	<b>82.950</b>	<b>89.423</b>
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	29.077	24.505
Clave ALP Mac II FIM	-	19.236
Genoa Cap R701 FIC FM	27.533	23.505
Abson Vertex II FICM	26.340	22.177
<b>Fundos de Investimentos no Exterior</b>	<b>6.700</b>	<b>8.608</b>
Global FIC FIA	6.700	8.608
<b>Total de Fundos</b>	<b>4.237.880</b>	<b>3.793.047</b>

(\*) Fundos Exclusivos.

Plano de Benefício Previdenciário I		
Fundos de Investimentos	2025	2024
<b>Fundos de Investimentos em Renda Fixa</b>	<b>701.575</b>	<b>648.876</b>
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	243.999	226.800
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	204.361	189.770
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	253.215	232.306
<b>Fundos de Investimentos Estruturados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total de Fundos</b>	<b>701.575</b>	<b>648.876</b>

(\*) Fundos Exclusivos.

Plano de Aposentadoria		
Fundos de Investimentos	2025	2024
<b>Fundos de Investimentos em Renda Fixa</b>	<b>70.716</b>	<b>66.634</b>
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	24.567	23.272
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	20.580	19.476
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	25.569	23.886
<b>Fundos de Investimentos Estruturados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total de Fundos</b>	<b>70.716</b>	<b>66.634</b>

(\*) Fundos Exclusivos.

Plano de Gestão Administrativa		
Fundos de Investimentos	2025	2024
<b>Fundos de Investimentos em Renda Fixa</b>	<b>550</b>	<b>1.171</b>
Itaú Soberano RF LP	550	1.171
<b>Total de Fundos</b>	<b>550</b>	<b>1.171</b>

(\*) Fundos Exclusivos.

## (a) Composição dos Perfis de Investimentos – Plano de Contribuição Definida

O perfil SUPERCONSERVADOR é o que pode apresentar menor variação no retorno dos investimentos e, conseqüentemente, menores riscos. A rentabilidade esperada está em linha com a taxa de juros da economia. Esse perfil é destinado a quem prefere preservar o patrimônio no plano se expondo menos as instabilidades do mercado financeiro.

Os perfis CONSERVADORES I, II e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que o perfil superconservador, por esse motivo trazem pouco mais de risco, porém com a possibilidade de obterem ganhos maiores no longo prazo. Esses perfis são destinados a quem quer obter ganhos acima do CDI, mas não quer a volatilidade que os demais segmentos trazem aos investimentos.

Os perfis MODERADOS I, II, III e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que os perfis anteriores por terem uma pequena parcela investida nos segmentos com maior volatilidade (bolsa de valores e fundos multimercados, exterior). Por isso apresentam mais riscos, mas podem trazer maiores rentabilidades. Esses perfis são destinados a quem assume riscos de maiores exposição buscando a possibilidade de obter melhores retornos em prazos mais longos.

Os perfis AGRESSIVOS I, II e MM EX são os que podem apresentar maiores variações no retorno dos investimentos por terem uma parcela maior investida nos segmentos com maior volatilidade, bastante tolerante ao risco, admitindo perdas. Esses perfis são indicados a quem busca um rendimento maior no médio e longo prazo e é bastante tolerante ao risco, admitindo perdas no decorrer do tempo de aplicação.

### Quadro composição dos perfis de investimentos

PERFIL / COMPOSIÇÃO	RENDA FIXA	ESTRUTURADO (MULTIMERCADOS)	RENDA VARIÁVEL	EXTERIOR
SUPERCONSERVADOR	100%	0%	0%	0%
CONSERVADOR I	85%	15%	0%	0%
CONSERVADOR II	90%	0%	10%	0%
CONSERVADOR MMEX	70%	15%	10%	5%
MODERADO I	70%	10%	20%	0%
MODERADO II	70%	0%	30%	0%
MODERADO III	50%	15%	35%	0%
MODERADO MMEX	50%	15%	25%	10%
AGRESSIVO I	50%	0%	50%	0%
AGRESSIVO II	45%	15%	40%	0%
AGRESSIVO MMEX	30%	15%	45%	10%

## (b) Composição da carteira dos fundos de investimentos exclusivos

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	2025	2024
Títulos Públicos	203.604	176.432
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	134.173	369.208
Operações Compromissadas	228.930	17.047
Cotas de Fundos	272	5.223
Debêntures	138.766	105.262
Valores a Pagar	(76)	(64)
Opções	19	-
Disponibilidades	20	12
Valores a Receber	15	51
<b>TOTAL</b>	<b>705.723</b>	<b>673.171</b>

<b>Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Títulos Públicos	242.986	337.774
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	200.745	228.107
Operações Compromissadas	186.583	65.341
Cotas de Fundos	6.646	17.126
Debêntures	67.558	14.405
Valores a Pagar	(63)	(57)
Disponibilidades	3	3
Valores a Receber	4	-
<b>TOTAL</b>	<b>704.462</b>	<b>662.699</b>
<b>Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Títulos Públicos	203.604	150.867
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	133.362	125.459
Operações Compromissadas	228.930	226.445
Cotas de Fundos	272	4.671
Debêntures	138.766	153.518
Valores a Pagar	(76)	(68)
Disponibilidades	20	21
Valores a Receber	15	93
Ações	18	45
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	46	56
<b>TOTAL</b>	<b>704.957</b>	<b>661.107</b>
<b>Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Títulos Públicos	179.062	200.970
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	327.932	284.298
Operações Compromissadas	14.946	21.474
Cotas de Fundos	7.063	13
Debêntures	176.226	143.667
Valores a Pagar	(94)	(95)
Disponibilidades	1	1
Valores a Receber	1	1
Ações	16	26
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	27	33
<b>TOTAL</b>	<b>705.180</b>	<b>650.388</b>
<b>Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Títulos Públicos	151.619	126.182
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	181.917	164.444
Operações Compromissadas	158.699	148.997
Debêntures	212.965	232.312
Valores a Pagar	(75)	(67)
Disponibilidades	85	196
<b>TOTAL</b>	<b>705.210</b>	<b>672.064</b>
<b>Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Títulos Públicos	48.198	16.700
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	125.126	41.318
Operações Compromissadas	86.171	30.178
Cotas de Fundos	7.333	2.512
Debêntures	64.573	13.796
Valores a Pagar	(109)	(26)
Disponibilidades	6	9
<b>TOTAL</b>	<b>331.298</b>	<b>104.487</b>

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	2025	2024
Ações	55.080	58.162
Valores a Receber	1.188	1.297
Valores a Pagar	(335)	(349)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	5.946	922
Operações Compromissadas	1.814	4.772
Outras Aplicações	-	1.872
Disponibilidades	5	-
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	10	-
<b>TOTAL</b>	<b>63.708</b>	<b>66.676</b>

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	2025	2024
Ações	54.874	55.858
Valores a Receber	1.258	30.077
Valores a Pagar	(94)	(29.885)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	5.530	4.348
Operações Compromissadas	3.045	2.184
Outras Aplicações	-	1.053
Disponibilidades	2	6
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	6	4
<b>TOTAL</b>	<b>64.621</b>	<b>63.645</b>

Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	2025	2024
Ações	65.645	41.224
LTN Over	532	12.975
Valores a Pagar/Receber	776	(9.714)
<b>TOTAL</b>	<b>66.953</b>	<b>44.485</b>

Real Investor Gerdau Previdencia FIFA 8 Responsabilidade Limitada	2025	2024
Ações	63.811	-
LTN Over	3.225	-
Valores a Pagar/Receber	311	-
<b>TOTAL</b>	<b>67.347</b>	<b>-</b>

Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	2025	2024
Títulos Públicos	190.849	183.351
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	10.943	9.226
Operações Compromissadas	110.374	106.649
Debêntures	13.031	11.794
Valores a Pagar	(62)	(64)
Disponibilidades	11	10
Valores a Receber	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>325.147</b>	<b>310.971</b>

Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	2025	2024
Títulos Públicos	265.960	192.025
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	54.495	49.888
Operações Compromissadas	38.169	70.792
Debêntures	9.485	21.360
Valores a Pagar	(87)	(45)
Disponibilidades	6	12
Valores a Receber	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>368.028</b>	<b>334.033</b>

A diferença apurada entre o valor informado pela custódia e o valor divulgado na CVM para os fundos restritos Gerdau Previd Ben Def 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e Gerdau Previd Ben Def 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado decorre do critério de apresentação. A base da custódia reflete a posição atribuída exclusivamente à Entidade cotista Gerdau Previdência, enquanto a informação da CVM apresenta o patrimônio líquido total do fundo, que inclui também a participação do outro cotista (SUPREV). Assim, para conciliação do patrimônio líquido do fundo com a CVM, deve ser considerada a soma das participações de todos os cotistas, razão pela qual a diferença observada corresponde à parcela do patrimônio líquido vinculada ao cotista SUPREV na respectiva data base.

### (c) Composição das Operações com Participantes

A composição de concessão de operação de crédito junto aos participantes dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada a seguir.

Consolidado	2025	2024
Valor principal e atualizações	185.543	177.266
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.021)	(618)
<b>Total Operações com participantes</b>	<b>184.522</b>	<b>176.648</b>

Contribuição Definida	2025	2024
Valor principal e atualizações	183.611	175.181
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.016)	(618)
<b>Total Operações com participantes</b>	<b>182.595</b>	<b>174.563</b>

Previdenciário	2025	2024
Valor principal e atualizações	1.932	2.085
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5)	-
<b>Total Operações com participantes</b>	<b>1.927</b>	<b>2.085</b>

## (d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundo	Gestores	Administradores
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A.
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	XP Vista Asset Management Ltda	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda	Genial Invest. CVM S.A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado	Icatu Vanguarda A. R. Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	Occam	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	Oceana Investimentos	Intrag DtvM
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	Atmos Capital Ltda	BTG Pactual
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	AZ Quest	Intrag DtvM
Genoa Capital Radar 701 FIC MM	Genoa	Intrag DtvM
Clave ALP Mac II FIM Clave Gestora de Recursos LTDA	Intrag	DtvM Ltda
Absolute Vertex II FICM Absolute Gestão de Investimentos B	NY Mellon Serviços Financeiros	DTVM S.A
Fundo Kapitalo Zeta FIC MM Kapitalo Investimentos Ltda	BEM	DtvM Ltda
Pátria Real Estate II Private – FIP	Pátria Investimentos S.A.	BRL Trust Investimentos.
Itaú Soberano RE DI LP	Itau Unibanco S.A	Itau Unibanco S.A
Global FIC FIA	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na B3 (CETIP), Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

## e) Depósitos Judiciais

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do depósito judicial atualizado em 31 de dezembro de 2025 foi R\$ 53.452 (R\$ 51.483 em 2024).

## 7 – Imobilizado

	2025	2024
<b>Equipamentos de Informática</b>	<b>41</b>	<b>14</b>
Custo	48	102
Depreciação	(7)	(88)
<b>Total de Imobilizado</b>	<b>41</b>	<b>14</b>

Os bens corpóreos foram depreciados em 20% a.a.

## 8 – Exigível Operacional

É representado por obrigações do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

### 8.1 Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2025	2024
Benefício a pagar (a)	299	300
Retenções a Recolher (b)	5.266	3.088
Recursos Antecipados (c)	4.255	4.255
<b>Total Gestão Previdencial</b>	<b>9.820</b>	<b>7.643</b>

(a) Benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

(b) Retenções de Imposto de Renda na folha de benefícios da Entidade

(c) Precatório oriundo da Aço Minas.

### 8.2 Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2025	2024
Folha de Pagamentos	356	262
Retenções a Recolher	49	34
Tributos a Recolher	20	26
<b>Total Gestão Administrativa</b>	<b>425</b>	<b>322</b>

### 8.3 Investimentos

Investimentos	2025	2024
Operações com participantes (a)	56	55
<b>Total de Investimentos</b>	<b>56</b>	<b>55</b>

(a) Saldo de Imposto sobre Operações Financeiras.

## 9 – Exigível contingencial

### Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda provável, que foi exarado medida liminar para determinar a requerida segregação e contingenciamento, com atualização mensal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos são assim apresentados:

Gestão Previdencial	2025	2024
Expurgo Inflacionário	7.023	6.541
Pensão Judicial	91	79
Parcelas Fundos Participantes	122.576	106.770
<b>Total Gestão Previdencial</b>	<b>129.690</b>	<b>113.390</b>

## Investimentos

### Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Conforme letra "e" da nota explicativa nº 6, em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos são assim apresentados:

Investimentos	2025	2024
IR Aplicações Financeiras	53.452	51.484
<b>Total de Investimentos</b>	<b>53.452</b>	<b>51.484</b>

## Contingências possíveis

A Sociedade possui processos com valor de causa no montante total em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 103.319 (R\$ 36.074 – 2024) com possibilidade de perda possível. Este aumento ocorreu em virtude da classificação de dois novos processos como possível, processo 0019862-57.2008.4.01.3800 cujo valor é R\$ 63 e 0034677-80.1994.4.03.6100 com valor possível de perda de R\$ 64.595.

Estes processos tratam-se das discussões para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 102.728 (R\$ 34.831 – 2024), processos nas áreas Cível no valor de R\$ 506 (R\$ 587 – 2024) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 54 (R\$ 58 – 2024).

## 10 – Patrimônio Social

### 10.1 – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da RESOLUÇÃO PREVIC Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2025 e 2024:

#### • Plano de Contribuição Definida Gerdau

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,50%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%

Tábua de Mortalidade Geral	RP-2014 Geracional com Escala, segregada por sexo MP-2021 segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Fraca desagravada em 30%	Ligth-Fraca desagravada em 30%
Rotatividade	Experiência Plano CD Gerdau 2022-2024	Experiência 2017-2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 04/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2025, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,61% a.a. e limite superior: 5,55% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de

salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou, em 04/11/2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

#### • Plano de Aposentadoria

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	3,72%	3,37%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,72% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,72% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

## Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado. Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

Os benefícios adotam o regime de capitalização, exceto o de auxílio-doença que adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e adotam o método de financiamento crédito unitário. Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

#### • Plano de Benefícios Previdenciário I

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	3,73%	3,57%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

Considera-se a data provável de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência como data de entrada em aposentadoria.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera para os participantes aposentados a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e, para os pensionistas, a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno

anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,73% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,73% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

### Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

## 10.2 – Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com os seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em março de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

Consolidado	31.12.2025	31.12.2024
<b>Patrimônio Social</b>	<b>5.056.983</b>	<b>4.565.970</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>5.041.239</b>	<b>4.553.665</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>4.979.907</b>	<b>4.539.116</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>2.971.649</b>	<b>2.745.837</b>
Contribuição Definida	2.403.299	2.170.500
Saldo de Contas dos Assistidos	2.403.299	2.170.500
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	568.350	575.337
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	442.588	448.904
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados – Assistidos	125.762	126.433
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>2.008.258</b>	<b>1.793.279</b>
Contribuição Definida	1.970.788	1.758.750
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	1.064.274	958.369
Saldo de Contas – Parcela Participantes	906.514	800.381
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	12.031	12.807
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	12.031	12.807
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	25.439	21.722
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	25.439	21.722
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>61.332</b>	<b>14.549</b>
Resultados Realizáveis	61.332	14.549
Superávit Técnico Acumulado	61.332	14.549
Reserva de Contingência	61.205	12.913
Reserva especial para revisão do plano	127	1.636
<b>Fundos</b>	<b>15.744</b>	<b>12.305</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>13.121</b>	<b>9.418</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.109	9.154
Revisão de plano	12	264
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>189</b>	<b>877</b>
Plano de Gestão Administrativa	189	877
<b>Fundos para garantia das operações com participantes</b>	<b>2.434</b>	<b>2.010</b>
Fundos dos empréstimos	2.434	2.010

Plano de Aposentadoria	31.12.2025	31.12.2024
<b>Patrimônio Social</b>	<b>70.705</b>	<b>66.606</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>70.688</b>	<b>66.605</b>
Provisões Matemáticas	59.266	60.797
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>54.463</b>	<b>56.029</b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	54.463	56.029
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	39.051	40.223
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados – Assistidos	15.412	15.806
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>4.803</b>	<b>4.768</b>
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	4.730	4.665
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	4.730	4.665
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	73	103
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	73	103
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>11.422</b>	<b>5.808</b>
Resultados Realizáveis	11.422	5.808
Superávit Técnico Acumulado	11.422	5.808
Reserva de Contingência	11.295	5.808
Reserva especial para revisão do plano	127	-
<b>Fundos</b>	<b>17</b>	<b>1</b>
Fundos Administrativos	-	-
Plano de Gestão Administrativa	-	-

Plano Previdenciário	31.12.2025	31.12.2024
<b>Patrimônio Social</b>	<b>569.761</b>	<b>533.193</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>567.407</b>	<b>531.160</b>
Provisões Matemáticas	521.326	527.602
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>513.887</b>	<b>519.308</b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	513.887	519.308
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	403.537	408.681
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados – Assistidos	110.350	110.627
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>7.439</b>	<b>8.294</b>
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	7.301	8.142
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	7.301	8.142
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	138	152
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	138	152
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>46.081</b>	<b>3.558</b>
Resultados Realizáveis	46.081	3.558
Superávit Técnico Acumulado	46.081	3.558
Reserva de Contingência	46.081	3.558
<b>Fundos</b>	<b>2.354</b>	<b>2.033</b>
Fundos Previdenciais	12	11
Revisão de plano	12	11
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>35</b>	<b>12</b>
<b>Fundos para garantia das operações com participantes</b>	<b>2.307</b>	<b>2.010</b>
Fundos dos empréstimos	2.307	2.010

Plano de Contribuição Definida	31.12.2025	31.12.2024
<b>Patrimônio Social</b>	<b>4.416.517</b>	<b>3.966.171</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.403.144</b>	<b>3.955.900</b>
Provisões Matemáticas	4.399.315	3.950.717
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>2.403.299</b>	<b>2.170.500</b>
Contribuição Definida	2.403.299	2.170.500
Saldo de Contas dos Assistidos	2.403.299	2.170.500
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.996.016</b>	<b>1.780.217</b>
Contribuição Definida	1.970.788	1.758.750
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	1.064.274	958.369
Saldo de Contas – Parcela Participantes	906.514	800.381
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	25.228	21.467
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	25.228	21.467
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>3.829</b>	<b>5.183</b>
Resultados Realizáveis	3.829	5.183
Superávit Técnico Acumulado	3.829	5.183
Reserva de Contingência	3.829	3.547
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	1.636
<b>Fundos</b>	<b>13.373</b>	<b>10.271</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>13.109</b>	<b>9.407</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.109	9.154
Revisão do plano	-	253
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>137</b>	<b>864</b>
Plano de Gestão Administrativa	127	-
Plano de Gestão Administrativa	127	-

## 10.3 – Equilíbrio Técnico e Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

### • Plano de Contribuição Definida Gerdau

#### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,0062 anos (84 meses) em 2025 (6,5222 anos em 2024) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

#### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.290 (R\$ 3.547 em 2024).

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

#### Natureza do resultado

A redução do superavit se deve principalmente às variações na base cadastral no período e às alterações de hipóteses realizadas.

#### Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como não há títulos "marcados na curva", não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação. Em 31/12/2025 o Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2015" e "Revisão de Plano – Participantes 2016" foram utilizados para recompor a Reserva de Contingência do Plano.

### • Plano de Aposentadoria

#### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,0580 anos (109 meses) em 2025 (9,5532 anos em 2024) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos

de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

### **Reserva de Contingência**

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 11.295 (11.887 em 2024), valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência foi alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### **Natureza do resultado**

O aumento no resultado superavitário para 2025 reflete principalmente a rentabilidade do plano acima da meta atuarial e o aumento na taxa de juros.

### **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,72% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

### **Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial**

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

#### **• Plano de Benefícios Previdenciário I**

##### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 9,6027 anos (115 meses) em 2025 (9,9287 anos em 2024) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 102.194 (R\$ 105.144 em 2024) , valor superior ao equilíbrio técnico apurado.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para Revisão de Plano.

## Natureza do resultado

O aumento no resultado superavitário para 2025 reflete principalmente a rentabilidade do plano acima da meta atuarial e o aumento na taxa de juros.

## Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,73% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

## 11 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano já mencionadas.

## 12 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

## 31 DE DEZEMBRO EM 2025

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	16	1.008	23	-	-	1.053
Realizável	124.198	704.070	4.420.703	550	-	189	5.249.332
Gestão Previdencial	13	533	91	-	-	-	637
Gestão Administrativa	17	35	137	-	-	189	-
Investimentos	124.168	703.502	4.420.475	550	-	-	5.248.695
Imobilizado	-	-	-	41	-	-	41
<b>Total do Ativo</b>	<b>124.204</b>	<b>704.086</b>	<b>4.421.711</b>	<b>614</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	<b>5.250.426</b>
Exigível Operacional	47	4726	5103	425	-	-	10.301
Gestão Previdencial	47	4.726	5.047	-	-	-	9.820
Gestão Administrativa	-	-	-	425	-	-	425
Investimentos	-	-	56	-	-	-	56
Exigível Contingencial	53.452	129.599	91	-	-	-	183.142
Gestão Previdencial	-	129.599	91	-	-	-	129.690
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	53.452	-	-	-	-	-	51.484
Patrimônio Social	70.705	569.761	4.416.517	189	189	-	5.056.983
Patrimônio de Cobertura do Plano	70.688	567.407	4.403.144	-	-	-	5.041.239
Fundos	17	2.354	13.373	189	189	-	15.744
Previdenciais	-	12	13.109	-	-	-	13.121
Administrativos	17	35	137	189	189	-	189
Garantia para Operações com Participantes	-	2.307	127	-	-	-	2.434
<b>Total do Passivo</b>	<b>124.204</b>	<b>704.086</b>	<b>4.421.711</b>	<b>614</b>	<b>189</b>	<b>-</b>	<b>5.250.426</b>

## 31 DE DEZEMBRO EM 2024

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	16	626	14	-	-	662
Realizável	118.129	651.211	3.968.554	1.171	-	877	4.738.188
Gestão Previdencial	11	238	80	-	-	-	329
Gestão Administrativa	1	12	864	-	-	877	-
Investimentos	118.117	650.961	3.967.610	1.171	-	-	4.737.859
Imobilizado	-	-	-	14	-	-	14
<b>Total do Ativo</b>	<b>118.135</b>	<b>651.227</b>	<b>3.969.180</b>	<b>1199</b>	<b>-</b>	<b>877</b>	<b>4.738.864</b>
Exigível Operacional	45	4723	2930	322	-	-	8.020
Gestão Previdencial	45	4.723	2.875	-	-	-	7.643
Gestão Administrativa	-	-	-	322	-	-	322
Investimentos	-	-	55	-	-	-	55
Exigível Contingencial	51.484	113.311	79	-	-	-	164.874
Gestão Previdencial	-	113.311	79	-	-	-	113.390
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	51.484	-	-	-	-	-	51.484

**31 DE DEZEMBRO EM 2024**

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Patrimônio Social	66.606	533.193	3.966.171	877	877	-	4.565.970
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.605	531.160	3.955.900	-	-	-	4.553.665
Fundos	1	2.033	10.271	877	877	-	12.305
Previdenciais	-	11	9.407	-	-	-	9.418
Administrativos	1	12	864	877	877	-	877
Garantia para Operações com Participantes	-	2.010	-	-	-	-	2.010
<b>Total do Passivo</b>	<b>118.135</b>	<b>651.227</b>	<b>3.969.180</b>	<b>1.199</b>	<b>877</b>	<b>-</b>	<b>4.738.864</b>

Albertina Oliveira - Diretora Superintendente - CPF: 592.258.666-15

Rafael Dorneles Japur - Diretor de Investimentos e Financeiro - CPF: 000.929.740-58

Wallace de Sousa Costa - Contador - CRC RJ 126.059/0-S-RS - CPF: 142.850.057-00

## Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciário I, CNPB 1988002011, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
92.326.818/0001-17	Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Previdenciário I.

### Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Previdenciário I é 48.306.747/0001-07.

O Plano de Benefícios Previdenciário I administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 883 de 17/09/2018, publicada no D.O.U de 26/09/2018.

### Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

### Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	25
• Autopatrocínados	8
• Benefício Proporcional Diferido	21
– Idade Média (anos)	49
– Tempo de Serviço médio (anos)	24
– Tempo de Participação médio (anos)	24
– Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	6
– Folha anual de salário	R\$ 2.597.586,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Idade	37	68	7.268
BSPS Tempo de Contribuição	219	75	6.693
BSPS Especial	146	75	4.806
BSPS Invalidez	102	67	2.082
BSPS Morte (grupo familiar)	187	73	2.912

Nota: BSPS Idade inclui participantes recebendo benefício proporcional diferido

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,73%	3,57%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo Ben Entidade (%)	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	Light-Média
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	92% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	92% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem

Consideramos a data provável de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência como data de entrada em aposentadoria.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera para os participantes aposentados a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e, para os pensionistas, a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 28/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis,

os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,73% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,73% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Adicional	Repartição de Capitais de Cobertura	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

### Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Previdenciário I de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 569.760.309,46.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

### Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Patrimônio Social	569.760.309,46
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>567.406.495,80</b>
• Provisões Matemáticas	521.325.752,00
• Benefícios Concedidos	513.886.846,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	513.886.846,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	403.536.624,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	110.350.222,00

• Benefícios a Conceder	7.438.906,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	7.300.995,00 7.300.995,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	137.911,00 137.911,00
• Equilíbrio Técnico	46.080.743,80
• Resultados Realizados	46.080.743,80
– Superávit Técnico Acumulado	46.080.743,80
Reserva de Contingência	46.080.743,80
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
• Fundos	2.353.813,66
– Fundos Previdenciais	12.158,22
Revisão do Plano	12.158,22
Atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados	12.158,22
– Fundos Administrativos	34.524,95
Participação no Fundo Administrativo PGA	34.524,95
– Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.307.130,49

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,5532 anos (115 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 102.193.923,19, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 46.080.743,80 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,73% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2025 refere-se ao "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 14,80%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,49%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	521.325.752,00	529.370.797,95	-1,52
Benefícios Concedidos	513.886.846,00	520.528.124,02	-1,28
Benefícios a Conceder	7.438.906,00	8.842.673,93	-15,87

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 521.325.752,00 com o evoluído pelo método de recorrência de 31/12/2025, a variação encontrada é de -1,52%.

A variação da parcela de benefícios a conceder deve-se a novas aposentadorias.

O Passivo Atuarial apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento da população, a movimentação dos participantes e os pagamentos de benefícios realizados, além do aumento na taxa de juros.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

## Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 3.558.075,72 em 31/12/2024 para R\$ 46.080.743,80 em 31/12/2025.

## Natureza do resultado

O aumento no resultado superavitário para 2025 reflete principalmente a rentabilidade do plano acima da meta atuarial e o aumento na taxa de juros.

## Plano de Custeio

### Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Benefícios Previdenciário I se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2026.

Em 2026, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

### Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios Previdenciário I e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

### Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que aguardam o recebimento do benefício proporcional diferido em razão da opção ou presunção pelo benefício proporcional diferido até 14/10/2010 não realizarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada uma redução no valor do benefício para suportar as despesas administrativas.

Os participantes que optaram ou venham a optar, ou tenham presumida a opção, ou venham a ter presumida a opção pelo benefício proporcional diferido a partir de 15/10/2010 terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Previdenciário I da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas

obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Vitória Sander Cerqueira – MIBA nº 3.119

Joana Freguglia Machado Carneiro – MIBA nº 2.573

## Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB 1988000483, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

### Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	Cluster Industrial S.A.
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
92.807.171/0001-45	Freter Participações Eireli
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
41.435.700/0001-96	G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.
40.359.381/0001-14	G2 Base Fundações e Contenções Ltda.
56.229.725/0001-00	GEFETER Participações Ltda.
92.326.818/0001-17	Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
41.501.033/0001-00	Gerdau Next S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
24.554.306/0001-58	Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
92.690.833/0001-40	Geter Participações Eireli
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.817/0001-57	Indac Investimentos e Participações S.A.
92.690.825/0001-01	Joter Participações Eireli
92.690.841/0001-96	Klater Partic. Eireli
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida Gerdau.

## Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Contribuição Definida Gerdau é 48.306.734/0001-20.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 411 de 12/05/2023, publicada no D.O.U de 15/05/2023.

### Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

### I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

#### Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	16.629
• Autopatrocinados	570
• Benefício Proporcional Diferido	578
Idade Média (em anos)	39
Tempo de serviço médio (anos)	10
Tempo de participação médio (anos)	10
Tempo de serviço futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	1.285.084.776,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

#### Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Proporcional	201	64	4.577
Aposentadoria Suplementar	1.778	67	6.123
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	117	64	1.502
Pensão por Morte (grupo familiar)	289	68	3.700

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,50%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	100%	100%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano CD Gerdau 2022-2024	Experiência 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2014 Geracional, com Escala MP-2021 segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Light Fraca desagravada em 30%

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 28/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno

anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,61% a.a. e limite superior: 5,55% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou, em 10/10/2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

### Patrimônio Social

Com base no balancete da Plano de Contribuição Definida Gerdau de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 4.416.516.598,42.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

### Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	em R\$
Patrimônio Social	4.416.516.598,42
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.403.143.614,39</b>
• Provisões Matemáticas	4.399.314.317,45
• Benefícios Concedidos	2.403.299.251,50
• Contribuição Definida	2.403.299.251,50
- Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.403.299.251,50
• Benefícios a Conceder	1.996.015.065,95
• Contribuição Definida	1.970.787.258,95
- Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.064.273.968,80
- Saldo de Contas - Parcela Participantes	886.558.746,76
- Parcela Participantes Portada EFPC	12.305.948,55
- Parcela Participantes Portada EAPC	7.648.594,84
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	25.227.807,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	25.227.807,00
• Equilíbrio Técnico	3.829.296,94
• Resultados Realizados	3.829.296,94
- Superávit Técnico Acumulado	3.829.296,94
Reserva de Contingência	3.829.296,94
• Fundos	
• Fundos Previdenciais	13.372.984,03
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.109.082,52
• Fundos Administrativos	13.109.082,52
- Participação no Fundo Administrativo PGA	137.248,49
• Fundos para Garantia das Operações com Participantes	126.653,02

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,0062 anos (84 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ .

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.290.291,31. Antes da recomposição da Reserva de Contingência, ela contemplava integralmente o valor do superavit então existente, no montante de R\$ 3.539.899,00, valor inferior ao limite da referida reserva. Posteriormente, o Fundo de Revisão do Plano existente em 31/12/2025 no valor de R\$ 289.397,94 foi integralmente utilizado para recompor a Reserva de Contingência. Dessa forma, em 31/12/2025 a Reserva de Contingência registra o valor de R\$ 3.829.296,94.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano, poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Em 31/12/2025 o Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2015" e "Revisão de Plano – Participantes 2016" foram utilizados na sua totalidade para recompor a Reserva de Contingência do Plano.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 14,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,18%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,70% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

### Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	4.399.314.317,45	4.395.288.309,77	0,09
Benefícios Concedidos	2.403.299.251,50	2.403.299.251,50	0,00
- Contribuição Definida	2.403.299.251,50	2.403.299.251,50	-
Benefícios a Conceder	1.996.015.065,95	1.991.989.058,27	0,20
- Contribuição Definida	1.970.787.258,95	1.970.787.258,95	-
- Benefício Definido	25.227.807,00	21.201.799,32	18,99

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 4.399.314.317,45 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de 0,09%.

Convém ressaltar que 0,57% (R\$ 25.227.807,00) do Passivo Atuarial de R\$ 4.399.314.317,45 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco de invalidez e morte. Os 99,43% restantes (R\$ 4.374.086.510,45) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de 14,11%, decorrente principalmente de aumentos salariais maiores que o esperado.

As alterações nas hipóteses, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultou nos seguintes impactos no passivo atuarial do Plano:

- Alteração da tábua de mortalidade de válidos de AT-2000 Basic segregada por sexo para RP-2014 Geracional com Escala MP-2021 segregada por sexo: redução no passivo atuarial de R\$ 2.048.958,00 (-8,65%).
- Alteração da premissa rotatividade de Experiência Plano CD Gerdau 2017-2021 para Experiência Plano CD Gerdau 2022-2024: aumento no passivo atuarial de R\$ 3.020.258,00 (13,96%).
- Alteração do percentual de crescimento real de salários de 2,17% para 2,50%: redução no passivo atuarial de R\$ 579.775,00 (2,35%).

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

## Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 5.182.620,99 em 31/12/2024 para R\$ 3.829.296,94 em 31/12/2025..

## Natureza do resultado

A redução do superavit se deve principalmente às variações na base cadastral no período e às alterações de hipóteses realizadas.

## Plano de Custeio

### Patrocinadoras

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, o valor presente dos benefícios futuros associado aos benefícios de risco do plano estão 100% integralizados, não gerando contribuições normais. Além disso, o plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2026 para a parcela de risco do plano.

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, as patrocinadoras deverão efetuar uma contribuição estimada em 5,10% da folha de salários dos participantes ativos destinada à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Em 2026, as despesas administrativas serão custeadas pela contribuição de 0,05% da folha de salários das patrocinadoras, pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado durante o exercício de 2026 para reduzir as contribuições mensais das patrocinadoras conforme previsto no item 7.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Após o esgotamento do Fundo, as patrocinadoras efetuarão contribuições em conformidade com o disposto neste parecer.

### Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 3,40% da folha de salários dos participantes ativos.

### Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Não haverá, neste exercício, contribuições destinadas aos benefícios de risco.

O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

### Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Para os participantes que tenham migrado do Plano de Benefícios Previdenciário I e nesse plano encontram-se aguardando o benefício proporcional diferido na data da aprovação das alterações regulamentares de 15/10/2010 não haverá contribuições a serem realizadas para custeio de despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada redução no valor do respectivo benefício para suportar as despesas administrativas do plano.

### Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo os valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições poderão ser revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2025		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	65.492.389,00	43.661.593,00	-
Taxa Custeio Normal	5,10%	3,40%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

### Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida Gerdau da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Vitória Sander Cerqueira – MIBA nº 3.119

Joana Freguglia Machado Carneiro – MIBA nº 2.573

## Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria, CNPB 1988000319, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

### Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

### Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Aposentadoria é 48.306.733/0001-85.

O Plano de Aposentadoria administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 660 de 05/07/2018, publicada no D.O.U de 20/09/2018.

### Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos	Valor
Quantidade	
• Ativos	287
• Autopatrocinados	15
• Benefício Proporcional Diferido	98
Idade Média (anos)	53
Tempo de Serviço médio (anos)	24
Tempo de Participação médio (anos)	24
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	7
Folha anual de salário (R\$)	19.083.943,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

## Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Integral	26	77	5.497
BSPS Antecipado	17	77	10.304
BSPS Invalidez	1	69	*
BSPS Morte (grupo familiar)	23	65	4.108

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,72%	3,37%

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Fraca	Light-Fraca
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	80% de casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de e 10 anos de serviço	100% aos 60 anos de e 10 anos de serviço

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/10/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 28/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,72% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,72% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

### Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/10/2025 pela WTW.

---

### Regime Financeiro e Métodos Atuariais

---

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio-Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez

Capitalização

Crédito Unitário Projetado

Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte

Capitalização

Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

### Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Aposentadoria de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 70.703.978,94.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

### Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Patrimônio Social	70.703.978,94
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>70.686.574,58</b>
• Provisões Matemáticas	59.264.964,00
• Benefícios Concedidos	54.462.162,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	54.462.162,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	39.050.504,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	15.411.658,00
• Benefícios a Conceder	4.802.802,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	4.730.198,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.730.198,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	72.604,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	72.604,00
Equilíbrio Técnico	11.421.610,58
• Resultados Realizados	11.421.610,58
– Superávit Técnico Acumulado	11.421.610,58
Reserva de Contingência	11.294.716,84
Reserva Especial para Revisão de Plano	126.893,74

• Fundos	17.404,36
• Fundos Administrativos	17.404,36
– Participação no Fundo Administrativo PGA	17.404,36

### Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,0580 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

### Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 11.294.716,84. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

### Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2025, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação montava a quantia de R\$ 126.893,74.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial anterior a destinações	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial disponível para destinações futuras
31/12/2025	1º	126.893,74	0,00	126.893,74

A reserva especial de 31/12/2025 no valor de R\$ 126.893,74 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Gerdau optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2025.

As hipóteses efetivamente adotadas pelo plano, utilizadas para a apuração da reserva especial atual, estão em conformidade com as exigências estabelecidas no artigo 65 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

## Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,72% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -1,42%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -5,91%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	59.264.964,00	60.336.204,03	-1,78
Benefícios Concedidos	54.462.162,00	55.246.046,04	-1,42
Benefícios a Conceder	4.802.802,00	5.090.157,99	-5,65

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 59.264.964,00 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -1,78%.

O Passivo Atuarial apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento da população e os pagamentos de benefícios realizados, além do aumento na taxa de juros.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

## Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 5.808.419,46 em 31/12/2024 para R\$ 11.421.610,58 em 31/12/2025.

## Natureza do resultado

O aumento no resultado superavitário para 2025 reflete principalmente a rentabilidade do plano acima da meta atuarial e o aumento na taxa de juros.

## Plano de Custeio

### Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Aposentadoria se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2026.

Em 2026, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

### Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Aposentadoria e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

### Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s)

patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Vitória Sander Cerqueira – MIBA nº 3.119

Joana Freguglia Machado Carneiro – MIBA nº 2.573

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras Gerdau Sociedade de Previdência Privada

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidado, das mutações do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidado e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Sapucaia do Sul, 30 de março de 2026.

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/F-6

Marcelo Luis Teixeira Santos

Contador CRC 1PR050377/O-6

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, tendo analisado a gestão econômica financeira da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, reuniram-se nesta data, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria, na forma de Balanço Patrimonial – Consolidado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Consolidado; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado; Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau, acompanhados das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda e Atuarial da Willis Towers Watson. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Fiscal resolvem, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo, juntamente aos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial.

Sapucaia do Sul, 30 de março de 2026.

**Clemir Uhlein**  
Presidente do Conselho

**Raul Fernando Schneider**  
Conselheiro

**Sebastião Ferreira Machado Filho**  
Conselheiro

# APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, reunido em 26/03/2026, consoante ao que estabelece seu Estatuto Social e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2025, consubstanciada nos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário responsável pelos planos de Benefícios e do auditor Independente, e aprovou as demonstrações mencionadas.

Sapucaia do Sul, 30 de março de 2026.

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Presidente da Mesa

Vitor Tumonis

Conselheiro

Carlos Henrique Baginski Filho

Conselheiro

André Augusto Rodrigues

Conselheiro

Jorge Moreira Carneiro Filho

Conselheiro

Paulo Ricardo Tomazelli

Conselheiro

## GERDAU PREVIDÊNCIA

### Conselho Deliberativo

Presidente – Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Vice-Presidente – Vitor Tumonis

Conselheiro – Carlos Henrique Baginski Filho

Conselheiro – André Augusto Rodrigues

Conselheiro – Jorge Moreira Carneiro Filho

Conselheiro – Paulo Ricardo Tomazelli

### Conselho Fiscal

Presidente – Clemir Uhlein

Vice-Presidente – Raul Fernando Schneider

Conselheiro – Sebastião Ferreira Machado Filho

### Diretoria

Diretora Superintendente e ARPB – Albertina Oliveira

Diretor de Investimentos e Financeiro e AETQ – Rafael Dorneles Japur

Diretor Administrativo – Cesar Obino da Rosa Peres

Diretor de Segurança – Márcio Cassiano Orn



**GERDAU**  
PREVIDÊNCIA